



CARTA CONVITE PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS 001/2026

A APAC- Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Almenara/MG, informa a quem possa interessar que pretende contratar Prestação de Serviços (Vínculo contratual não trabalhista) nos seguintes termos:

Do Objeto:

Prestação de Serviços para as seguintes funções:

a) Enfermeiro(a) (Vínculo contratual não trabalhista)

1. Participar das reuniões administrativas;
2. Desenvolver e implementar programas e ações de atenção, prevenção e atendimento às questões de higiene e saúde prisional;
3. Coordenar e desempenhar trabalhos de caráter técnico, na sua área;
4. Emitir pareceres sobre matéria de sua área;
5. Proceder ao acompanhamento do uso de medicamentos junto aos recuperandos;
6. Elaborar relatórios da evolução do estado de saúde e uso de medicação durante o cumprimento da pena;
7. Trabalhar para prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção;
8. Exercer a função de referência Técnica na APAC, conforme Plano Individual de Ressocialização, acompanhando a evolução do recuperando;
9. Programar e executar juntamente com a equipe de saúde, psicossocial e segurança ações de atenção básica;
10. Promover campanhas educativas de prevenção contra doenças;
11. Realizar atendimentos de classificação e acompanhamento do egresso e do pré egresso;
12. Colaborar em ações na área de assistência e previdência;
13. Atuar como educador para saúde ou ressocialização;
14. Realizar consultas de enfermagem;
15. Solicitar exames complementares, quando necessário, devidamente autorizado pelos protocolos estabelecidos nos programas de atenção básica no âmbito federal, estadual e municipal, e em conformidade com as disposições legais da profissão;
16. Transcrever e prescrever tratamentos devidamente autorizado pelos protocolos estabelecidos nos programas de atenção básica no âmbito federal, estadual e municipal, e em conformidade com as disposições legais da profissão;

17. Realizar entrevista inicial para classificação e elaboração do plano individual de ressocialização do recuperando;
18. Agendar consultas, exames, articular campanhas de vacinação e campanhas epidemiológicas em parceria com a rede de saúde federal, estadual e municipal;
19. Realizar procedimentos e atividades da área de saúde segundo prescrições médicas;
20. Realizar atendimento ao servidor e visitantes quando necessários;
21. Auxiliar na realização de procedimentos e atividades de apoio à área de saúde segundo prescrições médicas;
22. Promover a higiene e conforto dos pacientes;
23. Fazer encaminhamentos e pedidos de materiais para exames;
24. Relatar as intercorrências e observações dos pacientes;
25. Aferir sinais vitais;
26. Medir e registrar diureses e drenagens;
27. Executar procedimentos de admissão, alta, cuidados pós-morte e transferência;
28. Ministrando alimentação quando necessário;
29. Promover mudança de decúbito;
30. Executar ações assistenciais de enfermagem correlatas com as funções de auxiliar de enfermagem;
31. Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições;
32. Participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada individualizada;
33. Preparar os recuperandos para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos;
34. Orientar e auxiliar os recuperandos, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;
35. Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica;
36. Realizar registros da assistência de enfermagem prestada e outras ocorrências relacionadas;
37. Preencher formulários, redigir e registrar a evolução nos respectivos prontuários os atendimentos prestados aos recuperando, bem como alimentar o sistema de Inteligência, Informação e Segurança Prisional;
38. Preencher os mapas de consumo de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos que devem ser encaminhados semanalmente ao Encarregado Administrativo;
39. Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do recuperando;

40. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, em como sua conservação, preparo, armazenamento e distribuição, comunicando ao superior eventuais problemas;
41. Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados;
42. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;
43. Cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar;
44. Realizar campanhas e projetos destinados à população carcerária, sendo estes em parceria com a equipe de saúde;
45. Planejar, coordenar, organizar e supervisionar o trabalho desenvolvido pelo agente técnico de enfermagem;
46. Participar da Comissão Técnica de Classificação e do Conselho Disciplinar;
47. Programar e executar as propostas apresentadas no Plano Individual de Ressocialização, acompanhando a evolução do preso;
48. Elaborar relatórios e planilhas eletrônicas e a digitação de matéria relacionada à sua área de atuação quando solicitado;
49. Articular com os demais setores da APAC a fim de proporcionar a ressocialização do recuperando;
50. Exercer outras atribuições correlatas de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de enfermagem, que exijam formação de nível superior.
51. Orientar e Avaliar o estagiário(a).

Das Condições:

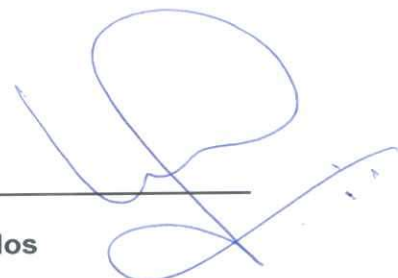
- Carga Horária 20 horas semanais;
- Exige-se a inscrição no conselho profissional;
- O candidato deverá ter disponibilidade com flexibilidade de horários e aos finais de semana quando for solicitado;
- Não ter vínculo trabalhista em órgão público estadual e/ou municipal.

Da forma de encaminhamento da proposta:

A proposta de orçamento deverá ser encaminhada no prazo de **06/01/2026 a 08/01/2026**, devendo ser deixada em envelope lacrado com identificação pessoal e do cargo pretendido até as **17 horas**, na portaria da unidade APAC, situada na ROD. BR 367,2100 – Cidade Nova – Almenara/MG – CEP: 39.900-000.

A proposta apresentada deve conter os seguintes requisitos

- Currículo com trajetória profissional;
- Data de validade do orçamento;



- Dados completos do fornecedor, inclusive com CNPJ se pessoa Jurídica ou CPF se pessoa física;
- Proposta contendo carimbo com CNPJ e assinatura do representante legal se for pessoa Jurídica;
- Proposta assinada;
- Condições de pagamento;
- Valor bruto e valor com descontos previstos na Legislação vigente.

A proposta deverá se ater exclusivamente às condições do presente termo, devendo mencionar expressamente tais condições.

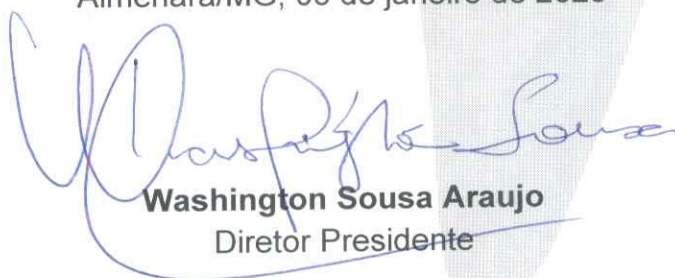
Análise das Propostas

- O valor informado para a prestação dos serviços específicos será analisado com o valor disponível pela APAC para pagamento de tais serviços:
- A abertura dos envelopes com as respectivas propostas para análise será feita na data de **09 de janeiro de 2026**, por uma comissão interna formada pelos Encarregados de Setor, juntamente com o Presidente da APAC.

Resultado:

O resultado da referida contratação será divulgado no dia **09 de janeiro de 2026** nas redes sociais da APC e no site da FBAC (www.fbac.gov.br)

Almenara/MG, 05 de janeiro de 2026



Washington Sousa Araujo
Diretor Presidente

